



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2430/16

Data 04.05.2016

**Súmula.** Concede insalubridade ao Servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade ao Servidor Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPARA/2015/2016, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
601-7/1	Antonio Rodrigues	747.947.019-34	Vigia

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de março de 2016 e que se dará durante o período de férias do servidor Dani de Meira da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de maio de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

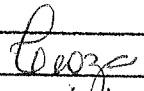
PUBLICADO EM

06 - maio - 2016

Jornal Correio do Povo

Página 64

Edição 2387

  
Ass. Responsável